



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 2088, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023558/2019-22, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EDJANE CORDEIRO DA SILVA QUINTELA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421704, lotado (a) no (a) Clínica Obstétrica II - MATII/HUPAA, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **22 de julho de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha horizontal decorativa abaixo do nome.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº. 220**  
**EM 12/12/2019**